



Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA**, na apreciação dos itens 1, 2, 3 e 8; do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, **EDUARDO DA SILVA LIMA NETO**, no exame dos itens 4, 5, 6 e 7.1; da Conselheira eleita mais antiga na classe da 1ª Turma, **SUMAYA THEREZINHA HELAYEL**, na análise do item 7.2; e do Conselheiro mais antigo na classe da 2ª Turma, **ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA**, na apreciação do item 7.3; com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, **LUCIANA SAPHA SILVEIRA**, das Subcorregedoras-Gerais do Ministério Público, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA E VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, e dos Conselheiros, **LUIZ FABIÃO GUASQUE**, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, **FLÁVIA ARAÚJO FERRER**, **MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES**, **CONCENIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA** e **CLAUDIO VARELA**, o último oficiando como Secretário do Colegiado.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e vinte minutos, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, o Procurador-Geral de Justiça, Luciano Oliveira Mattos de Souza, verificando que havia *quórum* regimental, após confirmação da presença dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão virtual e submeteu à apreciação a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2021, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência anunciou o exame do item **1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2021**: **1.1.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente do falecimento da Dra. Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, para lotação na **6ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da aposentadoria do Dr. Mauricio Cesar do Couto (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Taciana Dantas Carpilovsky, tendo o Presidente anunciado a sua promoção; **1.2.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Lilian Moreira Pinho, para lotação na **18ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça**, em virtude da remoção da Dra. Cláudia Martins Quaresma Chacur (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade os Promotores de Justiça Eliane de Lima Pereira, Luciano Lessa Gonçalves dos Santos e Humberto Dalla Bernardina de Pinho, tendo o Presidente anunciado a promoção da Dra. Eliane de Lima Pereira; **1.3.** Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Silvia Maria Castelo Branco de Siqueira, para lotação na **27ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de**



Procuradores de Justiça, em virtude da remoção da Dra. Marisa Paiva Carvalho da Costa (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Luciano Lessa Gonçalves dos Santos, tendo o Presidente anunciado a sua promoção. Em continuidade, passou-se a análise do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2021:**

2.1. 24ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Eni Gonçalves Ferreira (critério de merecimento). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, anunciou a ocorrência de claro definitivo a ser preenchido por promoção;

2.2. 5ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Procurador de Justiça Jorge Narciso da Silva Filho (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Procuradora de Justiça Christiane Barbosa Monnerat de Azevedo, tendo o Presidente anunciado a sua remoção;

2.3. 5ª Procuradoria de Justiça junto à 5ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Simone Benicio Ferolla (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Procuradores de Justiça Dennis Aceti Brasil Ferreira, Claudio Varela e Márcio José Nobre de Almeida, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Dennis Aceti Brasil Ferreira. Deixou de participar da votação o Conselheiro Claudio Varela, em virtude de impedimento.

2.4. 32ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Mária Luiza Bezerra Cortes Barroso Miranda (critério de antiguidade). Por não ter havido inscrição de qualquer interessado, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo a ser preenchido por promoção. A seguir, anunciou o exame do item **3. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2021:**

3.1. Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte do Núcleo Niterói, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Augusto Vianna Lopes (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Jacqueline El-Jaick Rapozo, João Carlos Mendes de Abreu e Roberta da Silva Dumas Rego, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Jacqueline El-Jaick Rapozo;

3.2. 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Ilha do Governador, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Renato Lisboa Teixeira Pinto (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Cristhiane Barradas Zeitone, tendo o Presidente anunciado a sua remoção;

3.3. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Cristiane de Sousa Campos da Paz (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Promotoras de Justiça Daniela Pessoa Santos Vasconcelos, Denise Pieri Peçanha Pitta e Andréa de Penteado Fava, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Daniela Pessoa Santos Vasconcelos;

3.4. 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Eduardo Rodrigues Campos (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Renata Pereira de



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Souza da Graça Mello, tendo o Presidente anunciado a sua remoção; **3.5. Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Petrópolis**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Artur Gustavo Sant'Anna de Oliveira (critério de merecimento). Após informação prestada pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, sobre a existência de penalidades registradas nos assentamentos funcionais da primeira concorrente, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Carlos Eduardo do Amaral Marques, Taciana Cerqueira Cabral e Karina Rachel Tavares Santos, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Carlos Eduardo do Amaral Marques; **3.6. Promotoria de Justiça de Mangaratiba**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Thiago Muniz Bucker (critério de antiguidade). Diante da desistência tempestiva de todos os candidatos inscritos, o Presidente anunciou a ocorrência de claro definitivo a ser preenchido por promoção. Na sequência, às treze horas e trinta minutos horas, o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, pediu licença aos seus pares e passou a Presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, que anunciou a apreciação do item **4. ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO QUE CONCORRERÁ À VAGA NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4.1. Processo nº 2021.00070890 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI - 20.22.0001.0003890.2021-43 - Assunto: ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE CONCORRERÁ À VAGA DESTINADA AO PARQUET ESTADUAL NO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO BIÊNIO 2021/2023. Apreciação dos requerimentos de inscrição dos candidatos e escolha da Mesa Receptora e Apuradora da eleição.** O Presidente informou que não houve a inscrição de qualquer candidato para concorrer às vagas destinadas ao *Parquet* Estadual no Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2021/2023, desse modo, restaram prejudicados os demais atos previstos na Deliberação CSMP nº 75/2021, que regulamenta o processo eleitoral. Na sequência, foi anunciada a apreciação do item **5. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheira FLÁVIA ARAUJO FERRER: Processo nº 2015.00960197 - Dois volumes principais, um anexo(s) e quatro apenso(s) (nº 2019.01323720, nº 2019.00704355, nº 2008.00159376 e nº 2007.00133562) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): COMUNICAÇÃO APRESENTADA PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA ISABELLA PENA LUCAS ACERCA DA REALIZAÇÃO DA DEFESA DA TESE, NO CURSO DE DOUTORADO DA UNIVERSIDADE DE BURGOS, NA ESPANHA. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da apresentação da defesa da tese de doutorado da referida Promotora de Justiça na Universidade de Burgos e decidiu, de forma unânime, dar o prazo de 30 dias para a apresentação do Certificado de conclusão de curso, do Histórico Escolar (conteúdo programático), bem como da cópia da tese em formato eletrônico, conforme disposto no artigo 9º, inciso IV, da Deliberação CSMP nº 72/19, nos termos do voto da relatora; b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2008.00059948 - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2009.00000511) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS**



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA MURILO NUNES DE BUSTAMANTE DO HISTÓRICO ESCOLAR, DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, BEM COMO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL, MINISTRADO PELA PACE LAW SCHOOL, PACE UNIVERSITY, EM NOVA IORQUE, ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da cópia do histórico escolar, do título de especialista e do diploma de conclusão de curso apresentados pelo referido Promotor de Justiça, determinando o arquivamento do procedimento, nos termos do voto do relator; **c. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2017.00190173** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA JOÃO BERNARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OBTIDO NO CURSO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO, MÁFIAS, CORRUPÇÃO E TERRORISMO, MINISTRADO PELA UNIVERSITÀ DI ROMA TOR VERGATA, EM ROMA, ITÁLIA. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da cópia do certificado de conclusão de curso apresentado pelo referido Promotor de Justiça, determinando o arquivamento, nos termos do voto do relator. A seguir, passou-se ao exame do item **6. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6.1. VITALICIAMENTO: a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2019.00146294** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0009849.2020-76 - Assunto(s): CECON XXXV - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. RAFAEL DOPICO DA SILVA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo vitaliciamento do Dr. Rafael Dopico da Silva, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES: Processo nº 2019.00146544** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0010682.2020-89 - Assunto(s): CECON XXXV - PROPOSTA DE VITALICIAMENTO - DR. MATHEUS VIEIRA GOMES. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo vitaliciamento do Dr. Matheus Vieira Gomes, nos termos do voto do relator; **6.2. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2019.01369828** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0015976.2020-32 - Assunto(s): CECON XXXV - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. TADEU LINS NEMER. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo prosseguimento do estágio confirmatório do referido Promotor de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto do relator. Na sequência, foi anunciada a apreciação do item **7. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 7.1. Pleno: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2019.01081625** - Um volume principal e três apenso(s) (nº 2020.00479515, nº 2020.00039129 e nº 2019.01098157) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - NF S/N - Parte(s): ELZA AMARAL DE CARVALHO CARDOSO E MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, bem como pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator. Por fim, às quatorze horas, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

da Silva Lima Neto, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **7. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR**, apreciar os procedimentos constantes no subitem **7.2. 1ª Turma** (Conselheiros Claudio Varela, Flávia Araujo Ferrer e Walberto Fernandes de Lima, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria e a Conselheira eleita mais antiga na classe no exercício da presidência, Dra. Sumaya Therezinha Helayel) e no subitem **7.3. 2ª Turma** (Conselheiros Márcio Mothé Fernandes, Conceição Maria Tavares de Oliveira e Luiz Fabião Guasque, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Viviane Tavares Henriques e o Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Antonio José Campos Moreira):

7.2. 1ª Turma:

a. Conselheira SUMAYA THEREZINHA HELAYEL: Processo nº 2013.00777075 - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 69/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS, DTN SOARES JUNIOR ME. E TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora;

b. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2017.00659935 - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 112/17 - Assunto(s): INVESTIGAR A POSSÍVEL PERCEPÇÃO DE REMUNERAÇÃO SEM A CONTRAPRESTAÇÃO LABORATIVA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator;

c. Conselheira FLÁVIA ARAUJO FERRER: Processo nº 2016.00775725 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 162/16 - Parte(s): DANIELLE HENRIQUE CORRÊA, WILSON JOSÉ DOS SANTOS AZEVEDO, HERIVELTON PESSANHA REIS E MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora;

Processo nº 2019.01133548 - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): RENATO GOMES FEITAL, DOUGLAS DE MORAES PORCELLO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto da relatora;

d. Conselheiro CLAUDIO VARELA: Processo nº 2009.00320901 - Dois volumes principais, três anexo(s) e um apenso(s) (nº 2020.00694546) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11801/09 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REFERENTE A PATRIMÔNIO INCOMPATÍVEL COM A RENDA AUFERIDA DE POLICIAL MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: KENYA VANESSA ARAUJO - OAB/RJ 129516). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator;

Processo nº 2017.00570055 - Um volume principal e dois anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 120/17 - Parte(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator;

Processo nº 2019.00814425 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 01/20 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA OMISSÃO DO GESTOR



PÚBLICO MUNICIPAL EM ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A TEMPESTIVA ASSUNÇÃO DA GESTÃO OU SELEÇÃO DE NOVA ORGANIZAÇÃO SOCIAL APÓS A DESQUALIFICAÇÃO DA MENCIONADA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **7.3. 2ª Turma: a. Conselheiro ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA: Processo nº 2009.00326583** - Dois volumes principais, trinta anexo(s) e um apenso(s) (nº 2013.00260018) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 13709/09 - Parte(s): SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.01074347** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 125/13 - Parte(s): ANDREIA ELISABETE GARCIA DO NASCIMENTO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01130734** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 89/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO PELOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES NO PERÍODO DE 2010-2014. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01191271** - Seis volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 209/17 - Parte(s): FABIO EDILBERTO DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00542001** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 125/19 - Assunto(s): INVESTIGAR SUPOSTO DIRECIONAMENTO E SUPERFATURAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS Nº 01/2019, REFERENTE AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGO DESTINADO A PARADA DE ÔNIBUS INTEGRALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX, EM BARRA DE SÃO JOÃO, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.00810086** - Um volume principal e um anexo - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 19/20 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL SOBREPÊÇO NA LICITAÇÃO Nº 42/2018, REALIZADA PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro LUIZ FABIÃO GUASQUE: Processo nº 2013.01061480** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0000097.2021-22 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADA POR ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM,



MPRJ

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UMA VEZ QUE SAEM MAIS CEDO DO PLANTÃO NO PRONTO ATENDIMENTO DR. EITHEL PARA TRABALHAREM NO HOSPITAL SÃO JOSÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2019.01352882** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - SEI 20.22.0001.0034618.2020-31 - Parte(s): HELENO CHAVES MONTEIRO E FELIPE MONTEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotor de Justiça de desimpedido, para instauração de Ação Civil Pública, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira CONCEIÇÃO MARIA TAVARES DE OLIVEIRA: Processo nº 2011.00753621** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 413/11 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE NEPOTISMO ENVOLVENDO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00067465** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2015.00988709) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 26/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE DESVIO DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01239518** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 05/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTE EM POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, SEM APTIDÃO OU CAPACIDADE TÉCNICA, COM VÍNCULO DE PARENTESCO COM VEREADOR, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 63/20, nos termos do voto do relator. **8. ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Sumaya Therezinha Helayel, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às quatorze horas e vinte minutos. Da mesma forma, às quatorze horas e quarenta minutos, o Dr. Antonio José Campos Moreira, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo o Conselheiro Secretário Dr. Claudio Varela, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente, por seu substituto e pelos Conselheiros eleitos mais antigos das Turmas. **(Aprovada na sessão de 11 de março de 2021)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente
(na apreciação dos itens 1, 2, 3 e 8)

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 4, 5, 6 e 7.1)



Sumaya Therezinha Helayel
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 7.2)

Antonio José Campos Moreira
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 7.3)

Claudio Varela
Secretário